



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS  
CURSO DE GEOGRAFIA

### EDITAL 075/2024

## SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2024

Os Cursos de Geografia Licenciatura (121) e Geografia Bacharelado (122) tornam pública a seleção para estudantes colaboradores/as(auxiliares) durante o Descubra UFSM 2024:

### 1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
14/08/2024	Publicação do Edital
15/08/2024 a 20/08/2024	Período de inscrições
20/08/2024 a 23/08/2024	Período destinado à análise das inscrições
22/08/2024	Período destinado à realização das entrevistas
26/08/2024	Publicação do Resultado Preliminar
27/08/2024	Período destinado aos Recursos à Seleção
28/08/2024	Período para análise dos Recursos à Seleção
A partir de 29/08/2024	Publicação do Resultado final da seleção
De 26 a 28 de setembro de 2024	Descubra UFSM 2024

### 2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados/as estudantes para colaborar(auxiliar) no estande dos Cursos de Geografia Licenciatura (121) e Geografia Bacharelado (122) durante o Descubra UFSM 2024, que ocorrerá de 26 a 28 de setembro de 2024, no Mercado da Vila Belga e Gare da Estação Férrea - Santa Maria.

A seleção terá como público alvo estudantes de graduação, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

### 3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 03 vagas para cada curso.

### 4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

I – Ser aluno/a dos Cursos de Geografia Licenciatura (121) e Geografia Bacharelado (122) da UFSM, regularmente matriculado/a, com situação ativa;

II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 4;

III – Participar de treinamento presencial no dia 23 de setembro de 2024, às 16 h, na sala 1432, Prédio 17.

IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

V – Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS  
CURSO DE GEOGRAFIA

Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.

## 5. ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

Acompanhar a abertura e fechamento no estande do curso no seu dia de atuação;

Comprometer-se em apresentar os cursos de Geografia Licenciatura e Geografia Bacharelado corretamente, cumprindo os horários e turnos definidos para sua participação;

Elaboração e apresentação de materiais didáticos e/ou informativo para os participantes do Descubra.

## 6. DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição: 15/08/2024 a 20/08/2024 até as 23h59min.

Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo link <https://forms.gle/BudiZAzzCar72JHi6> com inserção dos documentos solicitados pelo presente Edital.

## 7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por:

Professora Natália Lampert Batista – Coordenadora dos Cursos

Professor Cleder Fontana – Coordenador Substituto dos Cursos

Professora Aline de Lima Rodrigues – Membro do Colegiado dos Cursos

Professora Sandra Ana Bolfe – Membro do Colegiado dos Cursos

## 8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital.

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIA NATURAIS E EXATAS  
CURSO DE GEOGRAFIA

## 9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.

## 10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail [cursogeografia@ufsm.br](mailto:cursogeografia@ufsm.br) no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);

II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

## 11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa no valor de R\$160,00, em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

## 12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;

II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;

III – Não participar do treinamento obrigatório;

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [cursogeografia@ufsm.br](mailto:cursogeografia@ufsm.br).

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 14 de agosto de 2024.

---

Natália Lampert Batista  
Coordenadora de Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIA NATURAIS E EXATAS  
CURSO DE GEOGRAFIA

## ANEXO1

### AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Possibilidade de dedicação às atividades inerentes ao DESCUBRA 2024	3
Conhecimentos sobre os cursos de Geografia (apresentados no PPC e reuniões de curso)	3
Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades descritas neste Edital	2
Comprovações de experiência de atuação atividades de atendimento ao público	2
Total	10